



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO EDITAL 005/2024

PROCESSO SELETIVO 2024/1 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO –  
VAGAS REMANESCENTES

DATA	EVENTOS
09 de fevereiro de 2024	Publicação do edital.
10 de fevereiro de 2024	Interposição de recursos para impugnação do edital.
12 de fevereiro de 2024	Resposta do recurso contra o edital.
12 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2024	Período de inscrição via formulário online no link <a href="https://forms.gle/YM8oaToRhDqiyzkm9">https://forms.gle/YM8oaToRhDqiyzkm9</a>
12 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2024	Período para encaminhamento de Declaração de Uso de Nome Social no e-mail: <a href="mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br">secretaria.pdl@ifmt.edu.br</a>
21 de fevereiro de 2024	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição, refazendo a inscrição no link do formulário <a href="https://forms.gle/YM8oaToRhDqiyzkm9">https://forms.gle/YM8oaToRhDqiyzkm9</a> .
22 de fevereiro de 2024	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos.
23 de fevereiro de 2024	Recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos, pelo e-mail: <a href="mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br">secretaria.pdl@ifmt.edu.br</a>
24 de fevereiro de 2024	Divulgação das listas de candidatos inscritos pós-recursos.
<b>24 de fevereiro de 2024</b>	<b>Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.</b>
26 de fevereiro de 2024	Recurso contra a listagem preliminar dos aprovados/classificados no site <a href="http://pdl.ifmt.edu.br">pdl.ifmt.edu.br</a>
<b>27 de fevereiro de 2024</b>	<b>Divulgação oficial dos aprovados/classificados, pós-recursos.</b>
28 a 29 de fevereiro de 2024	Matrícula dos aprovados.
01 de março de 2024	Divulgação da 2ª chamada.
04 a 05 de março de 2024	Matrícula da 2ª chamada.
06 de março de 2024	Divulgação da 3ª chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

07 e 08 de março de 2024	Matrícula da 3ª chamada.
11 de março de 2024	Divulgação da chamada geral dos excedentes, se houver vagas.
12 de março de 2024	Matrícula dos excedentes da chamada geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Á DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	contra as normas do edital.	<input type="checkbox"/>	contra o indeferimento da solicitação de uso de nome social.
<input type="checkbox"/>	contra o indeferimento de isenção.	<input type="checkbox"/>	contra o resultado preliminar.
<input type="checkbox"/>	contra o indeferimento da inscrição.	<input type="checkbox"/>	outro.
Justificativa do candidato:			
<p style="text-align: center;">_____, ____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato ou responsável legal</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

### ANEXO III FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS

Nome:	E-mail:
Inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete nos espaços abaixo apenas os campos a serem corrigidos.

Anexe ao formulário cópia do documento de identidade ou documento comprobatório;

A correção de dados deve ser solicitada a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br).

**O sistema não permite alteração de curso, campus ou reserva de vagas (cota), nesses casos o candidato deve realizar nova inscrição dentro do prazo previsto no Edital.**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Outras alterações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato ou responsável legal



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

- fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.
- cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados através de e-mail para o endereço [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br), conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social". **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

Caso o candidato seja menor de dezoito anos, o formulário precisa conter a assinatura dos pais ou do responsável legal e uma cópia do documento de identidade deste.

Nome social: _____
Nome civil: _____
Data de nascimento: _____ CPF: _____
Nº de inscrição: _____
Nº do Edital: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro que estou inscrito no processo seletivo regido pelo edital acima especificado e venho por meio deste solicitar inclusão do meu nome social para minha identificação pessoal durante o referido processo seletivo, nos termos do Decreto 8.727/2016 e da Resolução CONSUP/IFMT 96/2017.

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos. Autorizo o candidato acima qualificado a usar o nome social informado neste formulário no processo seletivo regido pelo Edital acima especificado.  _____ Assinatura do pai/mãe ou responsável legal
---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO V**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (se menor) neste ato, representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
<b>Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:</b>			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
<b>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

**ANEXO VII**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

AO MAGNIFICO REITOR DO IFMT.				
NOME:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF		Renda familiar <i>per capita</i> bruta
ENDEREÇO COMPLETO:				
BAIRRO		CEP	TELEFONE	CELULAR
DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	OPÇÃO DE CURSO		TURNO
				<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral
NÚMERO DO NIS (PIS/PASEP) OU CADÚNICO				
CIDADE E ESTADO ONDE REALIZOU O CADASTRO DO CADÚNICO				
Vem mui respeitosamente requerer de V. Mag. <sup>a</sup> a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo regido pelo Edital acima especificado.				
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS</b>				
<input type="checkbox"/>	Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou por seu responsável no ato do pedido de isenção.			
<input type="checkbox"/>	Cópia do RG e do CPF.			
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) e/ou declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme prevê a alínea "c" do subitem 4.3 do Edital.			
Para comprovação da renda bruta familiar, enviar o <b>comprovante de cadastro no CadÚnico</b> .				
<input type="checkbox"/>	Folha Resumo ou da certidão de cadastro do Cadastro Único.			
<b>Atenção: A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção ou a ausência de quaisquer documentos requeridos, conforme prevê o edital, indeferirá a solicitação da taxa de isenção.</b>				

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

--



**ANEXO VIII**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

O candidato deverá apresentar-se no campus ou campus avançado para o qual se inscreveu com todos os documentos **originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digitalizado**.

**1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente;
- cédula de identidade oficial ou carteira de identidade nacional (CIN);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- título de eleitor (para candidato maior de 18 anos);
- comprovante do serviço militar para o maior de 18 anos do sexo masculino;
- comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de luz, água ou telefone e declaração de residência, (Anexo VI), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- termo de autorização de uso da imagem (Anexo V).

**1.1 O candidato estrangeiro, além dos documentos do item 1, deve apresentar também os seguintes documentos:**

- passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de registro;
- histórico escolar de conclusão dos estudos do ensino médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pelo órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;
- protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) junto ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

**1.2** O candidato deverá apresentar para a matrícula presencial cópias legíveis dos documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para que seja verificada a autenticidade, ou apenas as cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital.

**1.3** Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES  
EDITAL 005/2024 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS SUPERIORES – VAGAS REMANESCENTES

## ANEXO IX DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

O (A) Diretor (a)-Geral da \_\_\_\_\_, declara que  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, filho de  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ encontra-se  
devidamente matriculado(a) no 3º ano do ensino médio, e já apresenta o cumprimento das seguintes  
condições:

- a) Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o curso;
- b) Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- c) Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o aluno(a) acima mencionado cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Médio após o término do ano letivo, previsto para o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)-Geral  
(Carimbo e assinatura)



**ANEXO X**  
**PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR**

**1. OUTORGANTE**

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

**1.1. Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)**

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

**2. OUTORGADO**

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

**3. PODERES**

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus \_\_\_\_\_ para realização de sua matrícula no Curso de \_\_\_\_\_, para o período \_\_\_\_\_, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou seu representante legal  
(caso o candidato seja menor de idade)